



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ – 01.612.551/0001-79**

DECRETO MUNICIPAL 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS, 03, 04 e 05 DE MARÇO DE 2025, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS E IMPRESCINDÍVEIS."

O senhor Prefeito **ARNALDO ALVES OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Campo Azul, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralização dos serviços públicos não essenciais nestes dias "**CARNAVAL E QUARTA FEIRA DE CINZAS**";

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o período de 03, 04 e 05 de março, retornando normalmente no dia 06 de março de 2025, tendo em vista as comemorações alusivas ao "**CARNAVAL**."

§ 1º Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 28 de março de 2025

**Art.3º** Ficam Revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025

Arnaldo Alves Oliveira

Prefeito Municipal de Campo Azul